



PROCESSO N.º 1498/2009

PROTOCOLO N.º 10.206.068-7

PARECER CEE/CEB N.º 583/10

APROVADO EM 08/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR JOSÉ BALAN – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição para  
oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 5263/2009-GS/SEED de 10 de dezembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima protocolado no NRE em 29 de outubro de 2009, de interesse do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Umuarama, que por sua Direção solicita renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Anhumai n.º 3284, Praça Tamoio no Município de Umuarama e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 563/06 de 23/02/06, pelo prazo de cinco anos.

## 3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Décio Antonio Baraviera	- Matemática	- Direção
Maria Inês Madruga Chaves Soares	- Pedagogia	- Direção Auxiliar
Sandra Maria Ferreira Arantes	- Administração	- Secretária



PROCESSO N.º 1498/2009

#### 4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	ATO DE RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental	Res. 03/81 – DOE 03/09/81	Res. 8457/84 – DOE 10/01/85
Ensino Médio	Res. 2200/97– DOE 07/08/97	Res. 1467/00 – DOE 19/05/00
Técnico em Secretariado Integrado	Res. 853/06 – DOE 06/04/06	
Técnico em Secretariado Subsequente	Res. 563/06 – DOE 16/06/06	Res. 4463 – DOE 11/12/07
Técnico em Secretariado - PROEJA	Res. 1229/08 – DOE 18/06/08	

#### 5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

Os recursos humanos atendem às necessidades básicas para o bom funcionamento do Colégio, o corpo docente, equipe pedagógica e administrativo, são graduados e habilitados, todos admitidos no Serviço Público de conformidade com as normas vigentes.

(...)

Os recursos materiais e ambientais constam do seguinte:

Oito salas de aula em boas condições de uso, porém, são salas com capacidade para 35 alunos, cinco salas adaptadas que comportam um pouco mais de 35 alunos;

Biblioteca com aproximadamente 3088 volumes, distribuídos entre livros didáticos, dicionários, revistas, romances, coleções, mapas e cartazes;

Um salão contendo vídeo e televisão, com espaço para reuniões de grandes grupos;

01 Laboratório de Informática do Programa Paraná Digital com 20 microcomputadores e impressora;

01 Laboratório de Informática do programa Proinfo com 10 microcomputadores;

13 TV's Multimídias para as salas de aula;

Televisão, vídeo cassete, DVD, fitas de vídeo;

Materiais para atividades esportivas;

Materiais de expedientes em geral;

Retroprojetores;

Mimeógrafo;

Data-show;

Microscópios e materiais para laboratório;

Radio Gravadores.

(...)

A organização curricular do Colégio está estabelecida por série e por disciplina, sendo distribuídas nos três períodos da seguinte forma:

Educação Básica: Manhã – Ensino Fundamental e Médio

Tarde – Ensino Fundamental

Noite – Ensino Médio



PROCESSO N.º 1498/2009

**Ensino Profissional – Técnico em Secretariado Subsequente**

**TOTAL GERAL: 643 alunos**

**TOTAL GERAL: 23 turmas**

**CURSOS/ESTUDOS COMPLEMENTARES:**

Sala de Apoio à Aprendizagem – Português e Matemática

Sala de recursos

Celem/Língua Espanhola

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

Manhã – das 7 h 45 min às 12 h 05 min;

Tarde – das 13 h 10 min às 17 h 30 min;

Noite – das 19 h às 23 h 15 min.

(...)

Os recursos disponíveis encontram-se em boa qualidade, pois temos laboratório de informática Paraná Digital e Proinfo, Tv pen-drive, biblioteca com bibliografias diversificadas, Data-show e DVD.

(...)

O planejamento é elaborado de acordo com a proposta pedagógica de cada disciplina e integrado com as demais disciplinas à medida que os conteúdos oferecem pré requisitos em sua especificidade. É realizado conforme o calendário escolar, ou seja, no início do ano acontece em todo o Estado do Paraná em data determinada pela SEED e durante o ano letivo a critério do estabelecimento de ensino em data já definida em seu calendário e aprovada pelo NRE. Porém se o professor sentir necessidade de mudanças, o planejamento pode ser modificado a qualquer momento, sempre com o acompanhamento da Equipe Pedagógica.

(...)

Existe por parte da SEED, a oferta de formação continuada através de: Grupos de Estudos, GTR, cursos, seminários, NRE Itinerante, sendo amplamente divulgados e incentivada a participação dos professores do Estabelecimento.

Além destes, existem ainda reuniões de planejamento, hora-atividade, reuniões administrativas e pedagógicas onde se discutem outras temáticas pertinentes e a troca de experiências entre os professores é uma constante. Os professores buscam participar de outras capacitações e atualizações dentro de sua disciplina.

## **6 – Relatório de Auto-Avaliação do Curso**

**Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento:**

O Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional oferece desde 2005 cursos de Educação Profissional Pós Médio – Área Profissional de Gestão – Habilitação Profissional Subsequente. Estes cursos surgiram como consequência da grande procura no mercado de trabalho, decorrendo daí a necessidade de recursos humanos qualificados, profissionais mais polivalentes, com a capacidade de interagir em situações novas e suas constantes mutações.

Os profissionais formados estão sendo absorvidos pelas empresas de Umuarama e Região, principalmente aquelas que conhecem a seriedade com que os profissionais são formados. Os níveis de



PROCESSO N.º 1498/2009

desistência estão dentro do padrão de normalidade dos demais cursos Subsequentes em todo o Estado do Paraná. Dentre as principais causas de desistência estão: falta de ônibus escolar que faça o transporte entre bairros e escola; falta de interesse por parte do aluno; dificuldades em conciliar o trabalho com o estudo, entre outras.

CURSO:		TÉCNICO EM SECRETARIADO SUBSEQUENTE		
TURNO:		NOITE		
TURMA:				
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES E REPROVADOS	TOTAL
2005	1º	150	80	70
2005	2º	117	30	87
2006	1º	90	17	73
2006	2º	89	23	66
2007	1º	101	32	69
2007	2º	76	26	50
2008	1º	74	35	39
2008	2º	33	08	25
2009	1º	33	04	29
OBSERVAÇÕES				

## 7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 393/09, do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Regina de Fátima de Souza, Bacharel em Ciências Contábeis, Neusa Lionel, Licenciada em Pedagogia e como perito José Domingos Loureiro, Bacharel em Administração com Especialização em Auditoria e Perícia Contábil, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 347 a 351 e 375 a 377)

Em relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 41 justificativa da Direção do Estabelecimento que pelo protocolado n.º 8.175.660-0, solicitou providências à Mantenedora.

## II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2772/09-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Vereador José Balan – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, no Município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1498/2009

Determina-se à Mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto a ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente do CEB